

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 226-D/2024, publicado no DOM nº 8.710, de 25 de janeiro de 2024, pg.19.

ONDE-SE LÊ:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2024.**LEIA-SE:****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 10 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2024

Salvador, 12 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 281-D/2024, publicado no DOM nº 8.712, de 27 a 29 de janeiro de 2024, pg.38.

ONDE-SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de 50.000,00 (cinquenta mil reais).**LEIA-SE:****CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

Salvador, 12 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 514/2024, publicado no DOM nº 8.704, de 17 de janeiro de 2024, pg.97

ONDE-SE LÊ:**ASSINAM: PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA.****LEIA-SE:****ASSINAM: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA****PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO ADITIVO 008 AO CONTRATO N.º****001/2022**

CONTRATO N.º 001/2022

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizar as dotações orçamentárias presentes ao aditivo de prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato nº 001/2022 e anterior aditivo nº 03/2023, conforme parecer jurídico de fls. 149-152, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 14247/2024, tendo seu início em 04 de março de 2024 e término em 03 de março de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.414.720,00 (três milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SEMIT

CONTRATADA: QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.200,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.620,00
FCM	250200	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.385,00
FML	250213	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.780,00
FUMPRESS	250237	33.90.40	1.802.3.1.0.001	2.440,00
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.290,00
GCMS	250205	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.660,00

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R\$)
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.175,00
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.800,00
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1.1.1.001	2.130,00
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1.1.1.001	3.910,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1.1.1.001	2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1.1.1.001	24.610,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1.1.1.001	17.260,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.375,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1.1.1.001	7.585,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1.1.1.001	4.270,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1.1.1.001	11.215,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.290,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1.1.1.001	5.280,00
SEMOP	250128	33.90.40	1.500.1.1.1.001	10.840,00
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1.1.1.001	30.015,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.325,00
SMED	250208	33.90.40	1.500.1.1.2.001	9.600,00
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1.1.1.001	6.740,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1.1.1.001	20.740,00
FMT	250235	33.90.40	1.500.1.1.1.001	1.645,00
FMAS	231000 231300 231100	33.90.40	1.660.3.1.0.036 1.660.3.1.0.038 1.660.3.1.0.037	8.500,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4.1.005	10.825,00
SMS	115000	33.90.40	1.600.3.1.0.016	68.420,00

Salvador, 07 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: 4M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

CNPJ: 10.862.653/0001-33

PROCESSO Nº: 24038/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubo Estrutural Helicoidal em aço ASTM 242 (SAC - 350 / cor 500), soldado interna e externamente em equipamento automático de solda por arco reverso (SAW) para execução de estruturas metálicas no Pátio Fabril da DESAL no Município de Salvador

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 459.999,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

PARECER Nº: 37/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: 4M Comércio e Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda

- Miguel Arcanjo de Oliveira Junior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 018/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.717.230/0001-92

PROCESSO Nº: 2145/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação de Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 448.940,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).